



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

ATO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA Nº. 2/2024

Processo Administrativo Nº. 04/2024

CONSIDERANDO a ausência de interessados no objeto da presente Dispensa Eletrônica, no qual, foi declarada DESERTA. Nº 02/2024, no qual, foi declarada DESERTA, ou seja, não houve empresas interessadas no cadastramento de propostas pelo sistema BLL.

CONSIDERANDO as hipóteses previstas nos incisos do art. 31 da Resolução nº 002, de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre a contratação direta e institui sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Câmara Municipal de Ibaiti.

CONSIDERANDO que a republicação do procedimento pode acarretar a repetição do processo licitatório eletrônico, gerando maior prejuízo a este órgão, pelo risco de um novo procedimento deserto, pelo tempo a ser dispendido pelo agente de contratação, e pela necessidade premente da aquisição do objeto, e havendo na fase preparatória de pesquisa de preço, proposta de fornecedor aptas a demonstrarem preço compatível com o de mercado, de acordo com o inciso III e parágrafo único do art. 31 da Resolução nº 002, de 10 de abril de 2023, para aquisição do objeto.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da aquisição do produto, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021; **CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: aquisição de combustível para abastecimento dos veículos oficiais desta Câmara Municipal de Ibaiti, conforme especificações e quantitativo especificado Termo de Referência.

Contratado: REMON SHAHIN & CIA LTDA ME

Prazo de Vigência: 12 (doze) Meses; 06/03/2024 à

Valor Total: R\$ 10.454,72 (dez mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

RATIFICO a presente Dispensa de Licitação em favor da empresa REMON SHAHIN & CIA LTDA ME CNPJ: 13.783.138/0001-56, pelo valor de R\$ 10.454,72 (dez mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Publique-se

Ibaiti, 07 de março de 2024.

ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI